

DECISÃO Nº 143/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.08.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.040442/92-28, nos termos do parecer nº 132/94 da Comissão Legislação e Regimentos

DECIDE

pelo indeferimento da solicitação de THEREZINHA PROVENZANO DA LUZ, viúva do Professor Gervásio Kramer da Luz, de revisão de pensão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor.